



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 026/SMF/PMPM, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre o horário de atendimento ao público e expediente interno no Departamento de Licitações, como abaixo específica e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Finanças de Porto de Moz, nomeado através do Decreto Nº 072/2021, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de organização das atividades administrativas da Gestão Municipal, visando maior eficiência e aperfeiçoamento dos serviços prestados ao público em geral;

CONSIDERANDO a necessidade da Administração regulamentar o horário de funcionamento interno e de atendimento destinado ao público no Departamento de Licitações.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o horário de **atendimento ao público** no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Porto de Moz, como sendo de **segunda a sexta feira, das 8h às 12h**.

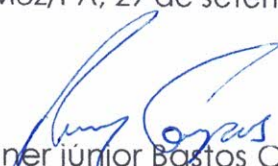
Art. 2º Fica determinado o horário de expediente para **Expediente Interno** no Departamento de Licitações desta Prefeitura, como sendo **de segunda a sexta feira, das 13h às 17h**.

Parágrafo único: o Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Porto de Moz permanecerá aberto ao público no período da tarde, exclusivamente, quando da realização de certames licitatórios.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Porto de Moz/PA, 29 de setembro de 2022.


Renner Júnior Bastos Campos
Sec. Mun. de Finanças
Decreto nº 072/2021